Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre a Região Administrativa Especial de Hong Kong e a Região Administrativa Especial de Macau

Plano de Acções para a Cooperação Económica e Técnica

- 1. Nos termos do artigo 28.º (Cooperação económica e técnica) do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre a Região Administrativa Especial de Hong Kong e a Região Administrativa Especial de Macau (adiante designado por Acordo), a Região Administrativa Especial de Hong Kong e a Região Administrativa Especial de Hong Kong e a Região Administrativa Especial de Macau (adiante designado por "as duas partes") definem o presente Plano de Acções para a Cooperação Económica e Técnica.
- 2 As duas partes decidem desenvolver cooperação económica e técnica nas seguintes áreas, a qual será desenvolvida na orientação e coordenação da Comissão Directiva Conjunta criada ao abrigo do artigo 30.º (Organismos) do Acordo.
- 3. Nos termos do n.º 4 do artigo 28.º (Cooperação e conómica e técnica) do Acordo, serão incluídos no presente Plano de Acções as áreas e conteúdos de cooperação aditadas e alteradas pela decisão das duas partes.
- 4. As duas partes desenvolvem cooperação económica e técnica nos seguintes áreas:

1. Procedimentos alfandegários e facilitação do comércio

1.1. Mecanismo de cooperação

As duas partes promovem a cooperação nesta área aproveitando os canais de comunicação actualmente existentes entre os serviços alfandegários das duas partes, através das visitas mútuas, consultas e comunicação de informação de todas as formas.

1.2. Conteúdo de cooperação

Em conformidade com a necessidade do sistema de passagem alfandegária e do modelo de supervisão das duas partes e tendo em conta as experiências de cooperação, as duas partes reforçam a cooperação nos seguintes aspectos:

- 121. Estabelecer sistema de comunicação mútua para comunicar as políticas, leis, regras e procedimentos relativos à gestão da passagem alfandegária e das facilitações desta;
- Realizar estudos e intercâmbios sobre as diferenças entre os sistemas alfandegários das duas partes, procurando reforçar os conteúdos concretos da cooperação na facilitação da passagem alfandegária.
- 123. Estudar o maior alargamento dos conteúdos de cooperação, reforçando a cooperação na supervisão e no aumento da eficiência da passagem alfandegária nos segmentos alfandegários como transporte marítimo, transporte terrestre, transporte de meios mistos e logística;
- 124. Reforçar a cooperação em criação de mecanismo de tratamento de incidentes emergentes nos portos fronteiriços, adoptando medidas eficientes, mantendo, tanto quanto possível, a rápida passagem alfandegária das duas partes;
- Estudar cooperação em outros aspectos, nomeadamente o uso de sistema automatizado, importação temporária, transporte rápido de mercadorias, autorização da passagem de mercadorias, gestão de riscos, revisão e recursos, referência e reconhecimento mútuo de resultados de exame, projectos de rápida passagem alfandegária, reconhecimento mútuo de "operador económico reconhecido", investigação conjunta de drogas e contrabando, execução da legislação de protecção da propriedade intelectual, desenvolvimento dos recursos humanos e formação profissional; e
- 126. Estabelecer sistema de ligação regular, reforçando a troca de informação sobre a actualização de actividades d os serviços de alfândega das duas partes, aumentando a eficiência da passagem alfandegária.

1.3. Serviços e instituições de cooperação

13.1. Hong Kong:

Customs and Excise Department

Contacto: Senior Staff Officer (Customs Affairs and Co-operation)

(Mr. Ng Shi Tuen, Will)

Telefone: +852 3759 2637

Fax: +852 3108 2330

E-mail: hk_liaison@customs.gov.hk

Endereço: 32/F, Customs Headquarters Building 222 Java Road,

North Point, Hong Kong

132. Macau:

Serviços de Alfândega de Macau

Contacto: Chefe de Departamento de Gestão Operacional

(Sr. Cheng Kin Chong)

Telefone: +853 8989 4370

Fax: +853 2837 1136

E-mail: kccheng@customs.gov.mo

Endereço: Edifício dos Serviços de Alfândega, Rua de S. Tiago da

Barra, Doca D. Carlos I. SW, Macau

2. Barreiras Técnicas ao Comércio

2.1. Mecanismo de cooperação

As duas partes promovem a cooperação nesta área aproveitando os canais de comunicação actualmente existentes entre os serviços competentes das duas partes, através das visitas mútuas, consultas e comunicação de informação de todas as formas.

2.2. Conteúdo de cooperação

Em conformidade com a necessidade do sistema e do modelo de supervisão das duas partes e tendo em conta as experiências de cooperação, as duas partes reforçam a cooperação nos seguintes aspectos:

- 221. Para garantir a segurança de consumidores das duas partes, reforçar a troca de informação sobre a segurança dos produtos e o respectivo intercâmbio, sobretudo a troca de informação sobre a segurança dos produtos electromecânicos, no sentido de prevenir em conjunto a ocorrência de problemas de segurança destes produtos;
- 222 Promover em conjunto a cooperação na formação dos inspectores.

2.3. Serviços e instituições de cooperação

23.1. Hong Kong:

Electrical and Mechanical Services Department

Contacto: Senior Electrical & Mechanical Engineer/ Electrical

Products

(Mr. Lam Ping Wai)

Telefone: +852 2808 3803

Fax: +852 2895 4929

E-mail: pwlam@emsd.gov.hk

Endereço: 7/F, Electrical and Mechanical Services Department

Headquarters, 3 Kai Shing Street, Kowloon, Hong Kong

Customs and Excise Department

Contacto: Head of Consumer Protection Bureau

(Mr Chan Kwok Kee)

Telefone: +852 3759 3699

Fax: +852 3108 3429

E-mail: kenny_kk_chan@customs.gov.hk

Endereço: 14/F, Customs Headquarters Building, 222 Java Road,

North Point, Hong Kong

232. Macau:

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Contacto: Chefe do Departamento de Inspecção das Actividades

Económicas

(Sr. Kong Son Cheong)

Telefone: + 853 8597 2211

Fax: + 853 2871 2556

E-mail: <u>kongsoncheong@dsedt.gov.mo</u>

Endereço: Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 1-3, Edifício Banco

Luso Internacional, 23° andar, Macau

3. Medidas Sanitárias e Fito Sanitárias

3.1. Mecanismo de cooperação

As duas partes reforçam a cooperação na inspecção sanitária e fito sanitária e na segurança dos produtos alimentares aproveitando o mecanismo de coordenação de inspecção sanitária e fito sanitária das duas partes, para que as duas partes possam aplicar com maior eficácia a sua própria legislação.

3.2. Conteúdo de cooperação

Em conformidade com a necessidade do sistema e do modelo de supervisão das duas partes e tendo em conta as experiências de cooperação, as duas partes reforçam a cooperação nos seguintes aspectos:

321. Comunicar instantemente informação sobre a epidemia e segurança

alimentar de ocorrência súbita, reforçar o intercâmbio académico e a

cooperação de estudo na inspecção higiénica; e

Reforçar a cooperação nos aspectos como investigação e prevenção

de doenças tropicais e vectores, fiscalização e controlo de artigos

especiais e artigos radioactivos, transporte, inspecção, tratamento e

controlo de agentes biológicos patogénicos.

3.3. Serviços e instituições de cooperação

33.1. Hong Kong:

Agriculture, Fisheries and Conservation Department

Contacto: Senior Veterinary Officer (Import & Export)

(Dr. Ho Chin Ho, Kenny)

Telefone: +852 2150 7050

Fax: +852 2375 3563

E-mail: kenny_ch_ho@afcd.gov.hk

Endereço: 5/F, Cheung Sha Wan Government Offices 303 Cheung

Sha Wan Road, Kowloon, Hong Kong

6

Food and Environmental Hygiene Department

Contacto: Senior Medical Officer (Risk Management)

(Dr. Chow Chor Yiu)

Telefone: +852 2867 5432

Fax: +852 2869 7326

E-mail: cychow @fehd.gov.hk

Endereço: 43/F, Queensway Government Offices, 66 Queensway,

Hong Kong

332. Macau:

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais

Contacto: Vogal do Conselho de Administração

(Sra. Ung Sal Hong)

Telefone: +853 8399 3181

Fax: +853 2832 3449

E-mail: shung@iacm.gov.mo

Endereço: Rua de Almeida Ribeiro n.º 163, Edifício do Instituto

para os Assuntos Cívicos e Municipais, Macau

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais

Contacto: Chefe dos Serviços de Zonas Verdes e Jardins do IACM

(Inspecção fitossanitária das plantas não comestíveis)

(Sra. Cheung So Mui, Cecília)

Telefone: +853 8896 8274

Fax: +853 2887 0271

E-mail: ceciliac@iacm.gov.mo

Endereço: Parque de Seac Pai Van, Coloane, Macau

4. Propriedade Intelectual

4.1. Mecanismo de cooperação

As duas partes promovem a cooperação na área da propriedade intelectual através de comunicação de informação de todas as formas, incluindo os canais de comunicação actualmente existentes entre os serviços competentes das duas partes.

4.2. Conteúdo de cooperação

As duas partes sabem que o reforço da protecção da propriedade intelectual t em significado importante para impulsionar o desenvolvimento económico dos dois lados e promover o intercâmbio e cooperação comercial e económico dos lados. As duas pares decidem reforçar a cooperação entre os serviços governamentais, empresas, instituições de ensino e demais entidades e prestadores de serviços relevantes, nos seguintes aspectos:

- 421. Através da criação de pontos de ligação e da realização de actividades, trocar informação sobre novas propostas, leis, regulamentos da propriedade intelectual, bem como sobre a divulgação a aumento da consciência do público em relação à protecção da propriedade intelectual:
- 422. Relativamente à formação do pessoal, realizar intercâmbio de conhecimento e de experiência para dar resposta aos temas da propriedade intelectual actuais e emergentes;
- 423. Realizar intercâmbio a cerca da tecnologia informática e sistema automatizado para o registo da propriedade intelectual; e
- 424. Realizar intercâmbio e cooperação para impulsionar a mercantilização da propriedade intelectual e valorizar os serviços de intermediação da propriedade intelectual dos dois lados, bem como promover o comércio da propriedade intelectual e solução dos conflitos comércio da propriedade intelectual.

4.3. Serviços e instituições de cooperação

43.1. Hong Kong:

Intellectual Property Department

Contacto: Chief Intellectual Property Examiner (Strategy) 2

(Ms. Chiu Wai Ching, Livia)

Telefone: +852 2961 6857

Fax: +852 2838 6082

E-mail: liviachiu@ipd.gov.hk

Endereço: 24/F Wu Chung House, 213 Queen's Road East,

Wanchai, Hong Kong

432. Macau:

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Contacto: Chefe do Departamento da Propriedade Intelectual

(Sra. Cheang Hio Man)

Telefone: +853 8597 2638

Fax: +853 2871 5291

E-mail: <u>samantha@dsedt.gov.mo</u>

Endereço: Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 1-3, edifício Banco

Luso Internacional, 8º andar, Macau

5. Transparência de diplomas legais

As duas partes estão cientes de que o aumento da transparência dos diplomas

legais é um alicerce fundamental para a promoção do intercâmbio económico e

comercial dos dois lados. Segundo o espírito de servir o sector empresarial dos

dois lados, as duas partes decidem intensificar a cooperação em aumentar a

transparência dos diplomas legais.

5.1. Mecanismo de cooperação

As duas partes promovem a cooperação nesta área aproveitando os canais de

comunicação actualmente existentes entre os serviços competentes das duas

partes, através de comunicação de informação de todas as formas.

5.2. Conteúdo de cooperação

As duas partes reforçam a cooperação nos seguintes aspectos:

521. Trocar informação sobre a promulgação e alteração dos diplomas legais

relativos ao investimento, comércio e outras áreas económicas e

comerciais;

522. Divulgar atempadamente informação sobre políticas e diplomas legais

através dos multimédia como jornais, revistas e websites; e

523. Realizar e apoiar a realização de diversas formas de sessão de

esclarecimento e seminário sobre políticas e diplomas legais económicas

e comerciais.

5.3. Serviços e instituições de cooperação

53.1. Hong Kong:

Trade and Industry Department

Contacto: Principal Trade Officer

(Ms. Lai Sui King, Grace)

Telefone: +852 2398 5535

Fax: +852 2787 7799

11

E-mail: gracelai@tid.gov.hk

Endereço: 18 F, Trade and Industry Tower, 3 Concorde Road,

Kowloon City, Hong Kong

532. Macau:

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Contacto: Chefe da Divisão de Cooperação Económica (Sra.

Mai Pang)

Telefone: +853 8597 2604

Fax: +853 2871 2553

E-mail: christymai@dsedt.gov.mo

Endereço: Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 1-3, edifício Banco

Luso Internacional, 2º andar, Macau